



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ITAGUAÇU

Estado do Espírito Santo

[www.itaguacu.es.gov.br](http://www.itaguacu.es.gov.br) – [itaguacu@itaguacu.es.gov.br](mailto:itaguacu@itaguacu.es.gov.br)

Rua Vicente Peixoto de Mello, nº. 08 – Centro – Itaguacu (ES) – CEP 29690-000

Tel: (27) 37251103 - (27) 37251706

NAO

LIDO EM PLENARIO  
JUNTE-SE AO PROCESSO

GABINETE DO PREFEITO

Em 26 / 05 / 2025

Presidente

OF. Nº. 343/2025 - PMI/GABPREF

Itaguacu (ES), 30 de abril de 2025.

A Sua Excelência

O Senhor **CRISTIAN CASAGRANDE HANSTENREITER**

Presidente da Câmara Municipal de Itaguacu (ES)

Assunto: Resposta ao ofício CM/IT/355/2025

Senhor Presidente,

Em atendimento ao ofício acima mencionado, informamos que o solicitado será inserido no cronograma de trabalho.

Atenciosamente,

  
**DARLY DETTMANN**  
Prefeito Municipal



Autenticar documento em <https://itaguacu.camarasempapel.com.br/autenticidade> com o identificador 32003600360034003A00500052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.